



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 738/GP/TRT 19ª, DE 17 DE JULHO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do Art. 22 do Regimento Interno,

Considerando a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no processo de auditoria neste Regional (Processo nº CSJT-A-8145-69.2013.5.90.0000) e o contido no Ofício nº 001/2015, de 15.07.2015, da Comissão abaixo mencionada, protocolizado sob o nº 3.513, de 15.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão constituída com a finalidade de definir critérios objetivos para o cálculo dos reembolsos das despesas administrativas das áreas cedidas à terceiros, bem como, estabelecer o valor referente à onerosidade, baseando-se no valor de mercado, designada pela Portaria nº. 645/GP/TRT 19ª, de 18.06.2015, publicada no D.E.J.T. de 25.06.2015, excluindo o servidor André Luiz de Araújo Cunha, Técnico Judiciário, passando a ser composta pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, e os servidores **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, Técnico Judiciário, lotado na Seção de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, e **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 2º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 26.07.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de acima mencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente